



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

Por determinação da Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, a Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, NOTIFICO o estrangeiro **ARNALDO SEBASTIAN RODRIGUEZ POGGE**, boliviano, nascido em 16/06/1985, filho de ARNALDO RODRIGUEZ e GEORGINA POGGE, que em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei 13,445, de 24 de maio de 2017, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme Portaria CPMIG nº 392, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, em razão de condenação por violação aos preceitos do artigo 3 155, § 4º, incisos II e IV, combinado com o art. 71, e no artigo 65, III, “d”, c/c o art. 304, todos do Código Penal, conforme sentença proferida pelo Juízo da 9ª Vara Criminal da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, ficando desde já **NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/PE, localizada no térreo do Aeroporto Internacional do Guararapes, nesta cidade do Recife –PE, fone 81 21373921, e-mail delemig.srpe@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MORGIANA DE MENEZES LIMA CORREIA, Agente de Polícia Federal**, em 06/06/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23591106** e o código CRC **59E96A69**.